DECRETO Nº1.878 DE 28 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.319, de 28 de julho de 2015, um crédito adicional suplementar de R$828.500,00 (oitocentos e vinte e oito mil e quinhentos reais), destinados a suplementação das dotações consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02- Poder Executivo
02.09 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
02.09.01 – Administração da Assistência Social e Habitação
15.451.0016.1104 – Construção e Reforma de Prédios Públicos
F-199
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$200.000,00

02.16 – Dívida Contratada e Encargos
02.16.01 – Dívida Contratada e Encargos
28.843.0002.0002 – Dívida Contratada e Encargos
F-426 e 427
3.2.90.21.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato.....R$152.000,00
4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado.....R$476.500,00
TOTAL.....R$828.500,00

Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial da dotação do orçamento vigente, a saber:

02- Poder Executivo
02.03 – Secretaria Municipal de Planejamento
02.03.01 – Planejamento
04.121.0002.2007 – Manut.da Secretaria Mun.de Planejamento
F-43
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 50.000,00

02.07 – Secretaria Municipal de Educação
02.07.01 – Administração Educacional
15.451.0016.1104 – Construção e Reforma de Prédios Públicos
F-97
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$175.000,00

02.08 – Secretaria Municipal de Cultura
02.08.03 – Turismo
23.695.0008.2041 – Manutenção do Turismo
F-178
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$115.000,00

02.12 – Secretaria Municipal de Saúde – Fdo.Mun.de Saúde
02.12.01 – Administração da Saúde
15.451.0016.1104 – Construção e Reforma de Praças Públicos
F-286
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$350.000,00

02.12.07 – Programa Saúde Família - PSF
10.301.0011.2056 – Manutenção do Programa Saúde Família
F-343
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$138.500,00
TOTAL.....R$828.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 28 de julho de 2015.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I